



DECRETO Nº 2.244, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Acresce o inciso IX ao art. 1º do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É acrescido o inciso IX ao art. 1º do [Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018](#), com a seguinte redação:

“Art. 1º

IX - designar e dispensar Secretário-Geral de Escola. ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 16 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas